



REUNIÃO
DE
09 OUT. 2025
DELIBERAÇÃO

PROPOSTA

Assunto: Aprovação da Unidade de Execução 1 da UOPG 2.3 - Área de Acolhimento Empresarial IV - revisão de peças anteriormente aprovadas.

Considerando que:

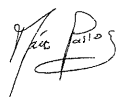
A Câmara Municipal, em reunião realizada a 10 de agosto de 2023, deliberou aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como aprovar a Unidade de Execução 1 da UOPG 2.3 – Área de Acolhimento Empresarial IV (U. F. de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei e U. F. de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, nos termos dos documentos que acompanhavam a proposta de deliberação, designados por “Relatório de Ponderação”, “Relatório de Fundamentação”, “Planta Cadastral”, “Planta de Síntese” e “Planta de Obras de Urbanização”, bem como a minuta do Contrato de Urbanização;

Entretanto, e por razões de natureza técnica e legal, foi necessário proceder a alguns ajustes ao Contrato de Urbanização, referentes aos encargos e obrigações das partes, alteração que se refletiu nas Plantas de Obras de Urbanização, de Cedências e de Síntese, bem como no Relatório de Fundamentação.

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Aprovar a nova minuta do Contrato de Urbanização da Unidade de Execução 1 da UOPG 2.3 - Área de Acolhimento Empresarial IV, bem como as novas Plantas de Obras de Urbanização, Cedências e Síntese e o Relatório de Fundamentação;
- 2 - Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Urbanização e todos os seus anexos, bem como a praticar os demais atos legais que se revelem necessários.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por
(Assinatura Qualificada) Mário
de Sousa Passos
Dados: 2025.10.03 12:29:35
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____
